



Instituto de Registro
Imobiliário do Brasil

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Edital de Convocação

Nos termos do art.22º e art.25º do Estatuto Social do IRIB, Instituto de Registro Imobiliário do Brasil, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.063.014/0001-20, ficam convocados todos os **associados Registradores de Imóveis, em dia com suas contribuições associativas**, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 07/12/23 (quinta-feira), às 15:30hs (ou 16:00hs no caso de segunda convocação), por vídeo conferência - via Zoom – link para acesso a ser oportunamente divulgado, com a seguinte ordem do dia:

1. Relatório de Atividades.
2. Aprovação das contas do exercício do ano de 2022;
3. Apresentação das receitas e despesas do exercício de 2023 (janeiro/23 a outubro/23);
4. Sucessão IRIB;
5. Assuntos Gerais.

Não havendo o quorum legal de instalação, ou seja, dois terços dos sócios efetivos, no uso e gozo de seus direitos, a Assembleia reunir-se-á em segunda convocação, com qualquer número, trinta minutos após a hora marcada para a primeira, nos termos do art. 23º do Estatuto Social.

São Paulo, 10 de novembro de 2023

Jordan Fabricio Martins
Presidente
Instituto de Registro
Imobiliário do Brasil – IRIB